CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 27/82
Lote 82 da freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 27/82, requerido pelo proprietário do lote 82, sito na Rua José da Silva Padilha, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1977/704, pertencente a Sociedade Cooperativa de Construções "O Lar dos Pequeninhos", S.C.A.R.L..

A alteração ao loteamento requerida por Maurício Marinho da Rocha através do processo 02/2026/1699, consiste no seguinte:

a. Alteração do polígono de implantação da edificação;
b. Aumento das áreas totais de implantação e construção;
c. Diminuição do afastamento lateral da edificação ao limite do lote;
d. Diminuição do afastamento frontal da edificação, alinhando pela construção do lote contíguo.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 02 de outubro de 2026

O Presidente



(Luís Filipe Araújo)